**INDICAÇÃO Nº 003/22, EM 03 DE MARÇO DE 2022.**

 O Vereador Déberton Fracaro (Betinho) do PDT, no uso de suas legais e regimentais atribuições, vem perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar esta indicação com o objetivo de sugerir ao Poder Executivo Municipal a adoção da medida político-administrativa de interesse da comunidade.

 “Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria da Educação, que estude a possibilidade de fazer a calçada situada na Rua Amâncio Cardoso da Escola Emef Fernando Borba”.

JUSTIFICATIVA:

Quando chove fica muito liso e as raízes de arvores já estão por cima da calçada. Preferencia em fazer a calçada de modo interativo, conforme indicação feita ano passado.

Contamos com o apoio dos Nobres Edis e desde já agradecemos,

Atenciosamente,

Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão)

Tapejara, 03 de março de 2022.

**Déberton Fracaro**

**PDT**